



# BOLETIM OFICIAL

01



## **OLIMPÍADA ASCES-UNITA 2022**

BOLETIM OFICIAL

CARUARU, 13 DE MAIO 2022

### **DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO OFICIAL**

PRIMEIRA FASE – 04 A 09 DE JULHO

SEGUNDA FASE – 08 A 19 DE AGOSTO

### **MODALIDADES INDIVIDUAIS**

- FUTMESA – 04/07 – GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- FIFA – 04/07 – GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- BADMINTON 04/07 – GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- LUTAS – JUDÔ, KARATÊ, JIU-JITSU – CAMPUS III 04/07 (Noite)
- XADREZ – 05/07 – SALA DE ESPELHOS – CAMPUS II (Noite)
- TÊNIS DE MESA – 05/07 – GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- VOLEI MESA 05/07 - GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- Basquete 3x3 06/07 - GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- NATAÇÃO – 06/07 – PISCINA ASCES (Noite)
- VOLEI 4X4 MISTO – 07/07 (Tarde) Colégio Municipal
- BEACH TÊNIS – 08/07 (Tarde) Colégio Municipal

## **MODALIDADES COLETIVAS ( AGOSTO)**

- BASQUETE – 08 A 19/08
- HANDEBOL – 08 A 19/08
- VOLEIBOL – 08 A 19/08
- FUTSAL – 08 A 19/08
- BASQUETE 3X3 – 06/07

**OBS: O basquete 3x3 acontecerá na primeira fase**

### **PRIMEIRA FASE**

OBSERVAÇÃO: PRAZO FINAL DAS INSCRIÇÕES DA PRIMEIRA FASE – 09/06

LOCAL: SALA DO NEA – (PRESENCIAL)

HORA: 14:00 ÀS 17:00 – SEGUNDA A SEXTA

### **SEGUNDA FASE**

OBSERVAÇÃO: PRAZO FINAL DAS INSCRIÇÕES DA SEGUNDA FASE:

No CONGRESSO TÉCNICO – 04 DE AGOSTO –

LOCAL – CAPELA – CAMPUS II

HORA – 19:00H

## **CERIMONIAL DE ABERTURA**

SEGUNDA FASE - DIA – 08 DE AGOSTO

GINASIO ASCES

HORA – 19:00 H.

Será realizado um protocolo de abertura antes do início das modalidades.

### **COORDENAÇÃO TÉCNICA**

**OBSERVAÇÃO 01** – É OBRIGATÓRIO USO DE UNIFORMES; CASO O CURSO **NÃO** SE APRESENTE COM O MESMO, O NEA **NÃO** DISPONIBILIZARÁ, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE COLETES, SALVO PARA DIFERENCIAR OS UNIFORMES DAS EQUIPES.

**\*\* OBSERVAÇÃO – CONTATO DE PESSOAS / EMPRESAS QUE FAZEM UNIFORMES:**

**MICHAEL (CARUARU) – 9 8923 7935**

**MILLA (CUPIRA) – 9 9820 8659**

**CAROL SPORTS (RECIFE) – 9 9213 1286**

**ESCALAMARES – Fábrica da moda (CARUARU) – 81 99659-0396**

**THAYSE REJANE (CARUARU) 9 8906 2525**

**Observação 02** – Os atletas que não estiverem inscritos, deverão regularizar as mesmas antes do início do jogo/prova da equipe (caso não tenha preenchido o limite nas fichas). Não sendo permitida substituições.

**Observação 03** – A contagem de tempo para o WO é realizada a partir do horário do primeiro jogo, computando-se 15 minutos. Após esse período a equipe faltosa estará automaticamente eliminada das Olimpíadas ASCESUNITA. Os jogos seguintes iniciarão no horário apresentado na tabela não havendo mais tempo de espera para os mesmos.

**observação 04** – são de inteira responsabilidade dos diretórios Acadêmicos as inscrições dos atletas nas respectivas modalidades, não cabendo ao NEA, interferência nessas inscrições.

**Observação 05** – A tabela não poderá ser modificada para adequação de jogos pelos cursos, nem tampouco aos interesses da presença dos atletas em determinado jogo ou competição.

**Observação 06** – O NEA, seguirá os protocolos sanitários divulgados pela federação acadêmica de Pernambuco (FAPE), que deverão ser seguidos por todos os participantes.

**observação 07** – é de inteira responsabilidade das equipes, atletas e de cada diretório acadêmico, que todos os participantes da Olimpíada ASCES 2022 estejam aptos, física e de saúde geral, ficando o NEA e todos que fazem a organização, isentos de qualquer acidente ou contusão que por ventura possam acontecer.

## **REGULAMENTO GERAL DAS OLIMPÍADAS ASCES-UNITA 2022**

### **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ART. 1º.** A Olimpíada ASCES-UNITA – faz parte dos eventos oficiais institucionais, organizada em parceria com os Diretórios Acadêmicos da ASCES e seus respectivos representantes; bem como seus coordenadores de cursos.

**Parágrafo Primeiro** - Os atos de comunicação aos participantes das Olimpíadas ASCESUNITA formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pelo NEA, juntamente com o setor de marketing da instituição, através do portal acadêmico (boletim).

**ART. 2º.** Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem a Olimpíada ASCES-UNITA 2022 e tem por objetivo dispor a atletas, dirigentes e toda comunidade acadêmica, que todos sejam considerados conhecedores deste Regulamento, do Código de Justiça Desportiva e das disposições constitucionais que tratam o desporto em geral.

**ART. 3º. É de competência do NEA – Núcleo Esportivo ASCES, em parceria com os Diretórios Acadêmicos, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.**

## **CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES**

**ART. 4º. A Olimpíada ASCES-UNITA 2022 são promovidas e organizadas pelo NEA- Núcleo Esportivo ASCES. Com a finalidade de desenvolver e estimular as práticas esportivas no meio universitário, congregando os estudantes da ASCES dos campi I, II, professores e funcionários através do intercâmbio social e esportivo, também, como ambiente de desenvolvimento do esporte universitário na cidade de Caruaru - PE**

## **CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS**

**A Olimpíada ASCES-UNITA tem por objetivos:**

1. Estimular o desenvolvimento do esporte entre os estudantes
2. Oportunizar a integração entre os diversos cursos e campi
3. Propiciar a descoberta de novos talentos esportivos;
4. Promover a inclusão social;
5. Selecionar estudantes atletas para os JUC'S, JUP'S, Copa FAPE, entre outros.

## **CAPÍTULO IV – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO/INSCRIÇÃO**

**ART. 6º.** A Olimpíada ASCES-UNITA 2022 realizar-se-á em duas fases, sendo a primeira de 05 a 09 de julho e a segunda de 08 a 19 de agosto, nos locais disponíveis pela instituição.

As Inscrições serão realizadas através das fichas dispostas no portal acadêmico até os dias citados acima e o congresso técnico para a segunda fase no dia **04/08/2022 onde serão entregues as fichas de inscrições devidamente preenchidas e o valor de cada inscrição por modalidade e gênero.**

#### **MODALIDADES COLETIVAS**

<b>VOLEIBOL</b>	<b>150,00</b>
<b>HANDEBOL</b>	<b>150,00</b>
<b>BASQUETE</b>	<b>150,00</b>
<b>FUTSAL</b>	<b>150,00</b>
<b>BASQUETE 3x3</b>	<b>50,00</b>

#### **MODALIDADES INDIVIDUAIS**

**Para essas modalidades, terá uma taxa de R\$ 5,00 por pessoa em cada modalidade.**



**CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS****INDIVIDUAIS**

<b>BADMINTON</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>05 ATLETAS</b> De cada gênero
<b>XADREZ</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>05 ATLETAS</b> De cada gênero
<b>TÊNIS DE MESA</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>05 ATLETAS</b> De cada gênero
<b>NATAÇÃO</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>08 ATLETAS</b> De cada gênero
<b>JUDÔ</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>05 ATLETAS</b> De cada gênero
<b>KARATÊ</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>05 ATLETAS</b> De cada gênero
<b>JIU - JITSU</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>05 ATLETAS</b> De cada gênero
<b>FUTEBOL ELET.</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>02 ATLETAS</b> De cada gênero
<b>VOLEI DE PRAIA</b> <b>4X4 MISTO</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>02 DUPLAS</b> De cada gênero

<b>VOLEI DE MESA</b>	<b>02 MASC/ 02 FEM</b>	<b>02 DUPLA De cada gênero</b>
----------------------	------------------------	------------------------------------

**OBS: Para o Vôlei 4x4 misto será obrigatório para o jogo 02 atletas de cada gênero.**

### COLETIVAS

<b>BASQUETE 3X3</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>04 ATLETAS</b>
<b>BASQUETE</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>14 ATLETAS</b>
<b>FUTSAL</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>14 ATLETAS</b>
<b>HANDEBOL</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>16 ATLETAS</b>
<b>VOLEIBOL</b>	<b>MASC/FEM</b>	<b>14 ATLETAS</b>

## **CAPÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES**

### **ART.7º. Será responsabilidade do NEA**

1. Organizar a Olimpíada ASCES 2022, 2. Elaborar o Regulamento Geral 3. Zelar pelo cumprimento deste regulamento segundo o interesse comum, assegurando o direito de todos os participantes do evento; 4. Estabelecer Calendário e Tabela

Geral dos jogos e confrontos da competição, bem como zelar pelo cumprimento de horários e locais apropriados; 5. Convocar para o congresso técnico representantes dos Diretórios Acadêmicos; 6. Disponibilizar quando necessárias cópias das súmulas de jogo/competição para os representantes dos DA's responsáveis pelas equipes.

#### **CAPÍTULO VII - DA OBRIGATORIEDADE:**

##### **ART. 8º. Será obrigação dos cursos/DA's participantes da Olimpíada ASCES-UNITA 2022**

1. Participar com um ou mais representante nos Congressos Técnicos e reuniões específicas, ficando o ausente sem direito a voto ou opinião quando preciso, acatar as decisões tomadas pelos presentes. 2. É obrigatório o uso de caneleiras para os atletas do futsal, não podendo o mesmo participar do jogo sem este equipamento de segurança. 3. É de responsabilidade de cada DA (diretório acadêmico) a aquisição do uniforme de competição, sem a mesma sua equipe não poderá participar e conseqüentemente será eliminado da competição por WO. 5. Se responsabilizar pelo pagamento de inscrição de equipes e atletas na competição.

#### **CAPÍTULO VIII - DA CONTRA-PARTIDA DOS DA'S (DIRETÓRIOS ACADÊMICOS)**

**ART. 9.º Será de responsabilidade dos DA's (diretórios acadêmicos) participantes na Olimpíada ASCES-UNITA:**

1. Estar ciente deste Regulamento, bem como das decisões colegiadas da Organização, expressas por notas e boletins; 2. Estar ciente da Tabela Geral, constando datas, horários e locais das competições; 3. Apresentar-se nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva (ou avisar antecipadamente que não dispõem de uniformes) 4. É de responsabilidade de cada DA o pagamento de inscrição de equipes na competição.

§ 1º As competições da Olimpíada ASCES-UNITA serão realizadas nos locais e horários determinados pela Organização, sendo considerado perdedor por ausência (Wx0), a equipe que não estiver pronto para a disputa, no local de competição, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para o 1º jogo de cada rodada do dia, o WO, acarretará na eliminação da equipe e a perda dos seus respectivos pontos na competição.

#### **CAPÍTULO IX - DA CONFIABILIDADE:**

**ART. 10º.** O princípio que rege os jogos é a confiabilidade entre os profissionais envolvidos.

#### **CAPÍTULO X - DA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA ASCES-UNITA**

**ART. 11º.** Só Poderão participar alunos (as) dos cursos pertencentes ASCESUNITA, devidamente matriculados e cursando, bem como professores e funcionários, apenas por um curso escolhido por este; poderão participar os alunos que tenham concluído seu respectivo curso no semestre 2022.1.

#### **CAPÍTULO XI - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPÍADAS**

**ART. 12º.** O prazo das inscrições encerrar-se-á no congresso técnico e não será prorrogado sob nenhuma hipótese. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica estabelecido o prazo máximo para acréscimos, respeitando os limites fixados para as modalidades.

**ART. 13º.** Cada curso poderá inscrever até 14 atletas em cada modalidade coletiva, com exceção para o handebol que é de 16 atletas. O aluno (a) poderá participar de todas as modalidades oferecidas por apenas um curso, sendo premiados apenas o número estabelecido nas fichas de inscritos, a premiação será entregue ao representante do curso que fará a distribuição das medalhas. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A Ficha de Inscrição precisa conter a assinatura do presidente do DA. (diretório acadêmico) ou seu representante legal, apresentado ao NEA, poderão participar das equipes estudantes de pós-graduação, desde que o curso ofertado já esteja em aulas e este devidamente matriculado.

**ART. 14º.** O aluno (a) só poderá participar dos jogos se devidamente inscrito e munido de documento Oficial com foto ou carteira de identificação fornecida pela ASCES-UNITA e atualizado em 2022.

## **CAPÍTULO XII - DOS REGULAMENTOS:**

**ART. 15º.** Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de cada modalidade, ressalvadas as implicações peculiares dos jogos, inseridas neste Regulamento Geral e nos Específicos de cada modalidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nenhum árbitro, coordenador, professor, auxiliar, diretor, aluno ou qualquer outro responsável poderá alegar desconhecimento das Regras e Regulamentos das Olimpíadas; pois estes se encontrarão disponíveis no portal oficial da ASCES-UNITA

### **CAPÍTULO XIII - DO SISTEMA DE DISPUTA: MODALIDADES INDIVIDUAIS:**

**ART. 16º.** O sistema de competição dos esportes individuais, obedecerão às determinações das normas específicas de cada modalidade e será divulgado em boletins oficiais.

### **MODALIDADES COLETIVAS:**

**Art. 17º** As formas de disputas utilizadas em função do número de equipes por modalidade serão as decididas no congresso técnico.

### **CAPÍTULO XIV - DA DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:**

**ART. 18º.** Será desclassificado (a) e eliminado (a)

1. Não comparecer ao jogo marcado (W X O); 2. Apresentar qualquer irregularidade em relação às Regras (registradas em súmula) ou aos Regulamentos.

### **CAPÍTULO XV - DA PREMIAÇÃO:**

**ART. 19º.** Serão premiados com medalhas os campeões, vice-campeões e terceiros colocados das modalidades coletivas e individuais, troféu para o campeão geral das modalidades, troféu para cada campeão das modalidades coletivas, troféu para os vencedores somando-se os dois gêneros nas

modalidades individuais, além de um troféu para o melhor atleta das olimpíadas ASCES em ambos os gêneros.

#### **CAPÍTULO XVI - DOS RECURSOS**

**ART. 20º.** Qualquer recurso a ser impetrado não terá efeito suspensivo e o mesmo deverá ser feito através de seu Representante Legal, num prazo de 30(trinta) minutos após a ocorrência e entregues a Comissão Organizadora. As respectivas provas deverão ser entregues no 1º dia útil após a partida até às 10h em questão.

#### **CAPÍTULO XVII - DOS CASOS OMISSOS:**

**Art. 21º** Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo NEA (núcleo esportivo ASCES) e pela Comissão Disciplinar.

**Wedson Bezerra da Silva**  
Coordenador – NEA

**Diego Santiago Freire Sousa**  
Prof. Orientador - NEA

**Pedro Renato Lopes**  
Prof. Orientador - NEA

